

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 505/2021

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no Município.

JUSTIFICATIVA:

A homenagem é realizada devido ao excelente trabalho que a *Equipe de Licenciamento Ambiental*, formada por Renato Freitas Soares dos Santos, Clara Keiko Kimura Ito, Edson Ferreira da Silva Junior, Andressa Meireles de Abreu, Maria Fernanda Campos, Fernando Ribeiro de Oliveira, Paola Maria Torquato, Pedro de Oliveira Coelho e Sergio Pires Cintra vem realizando no município de Itapevi.

A *Equipe de Licenciamento Ambiental* concede o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental.

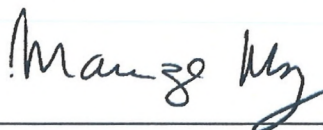
O licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental. É um relevante instrumento na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural.

A *Equipe de Licenciamento Ambiental* tem o objetivo de promover o desenvolvimento social e econômico, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade, já que a qualidade é fundamental para o desenvolvimento da atividade econômica. E este desafio de adequar às melhores práticas, eliminando as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia, vem sendo praticado em nosso município.

Compete ao Departamento de Licenciamento Ambiental:

- 1) Coordenar os procedimentos de licenciamento ambiental de projetos de cunho privado relativos ao parcelamento do solo, condomínios, centros comerciais, entre outros;
- 2) Coordenar os procedimentos de licenciamento ambiental de projetos do setor público tais como Parque da Cidade, Canalização do Paim, reservatórios de amortecimento de cheias, do Memorial Parque, Areninhas, entre outros.
- 3) Emitir parecer técnico indicando a sua viabilidade ambiental, solicitando complementações ou indeferindo a solicitação, de acordo com a legislação vigente;
- 4) Monitorar o cumprimento das exigências e condicionantes determinadas nos processos de licenciamento ambiental por parte dos empreendedores responsáveis, adotando as medidas cabíveis quando necessário para resguardar o meio ambiente;
- 5) Elaborar projetos de compensação ambiental e restauração ecológica, emitir laudo e parecer no âmbito de suas atribuições; elaborar parecer, laudo, projeto e licenciamento ambiental de planos de manejo de fauna silvestre
- 6) Propor planos e projetos de recuperação de áreas degradadas em conjunto com outros órgãos municipais e estaduais; exercer o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços, quando potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, exigindo, sempre que necessário, na forma da lei, os estudos prévios de impacto ambiental.
- 7) Avaliar as Gestões Ambientais das Áreas Indicadas para regularização fundiária; fiscalizar e atender denúncias de infrações ambientais.
- 8) Coordenar e propor ações sobre todas as questões técnicas ambientais pertinentes no município.
- 9) Garantir em Itapevi um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2021.



MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS